AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº _____/2022

Requer o envio de Indicação ao Prefeito Municipal, para que seja realizada a construção de Praça e/ou Quadra poliesportiva na Lagoa Encantada, visando promover espaços de convivência e de lazer para a comunidade, pelos fatos a seguir apontados.

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, indica-se ao Poder Executivo Municipal, que seja realizada a construção de Praça e/ou quadra poliesportiva na Lagoa Encantada, visando promover espaços de convivência e de lazer para a comunidade.

DA JUSTIFICATIVA

Ocorre que, no distrito objeto da presente demanda, existe um espaço disponível que se encontra em abandono, necessitando de revitalização. Todavia, existe também a necessidade de promover lazer aos jovens e crianças da comunidade, que buscam por um local de interação. Desta forma, urge a necessidade de um estudo, ensejando a realização do serviço, que é de extrema importância, principalmente para os moradores.

Diante disso, sendo obrigação dos entes federativos, a implementação da política urbana no escopo de ordenar e desenvolver as funções sociais das cidades, de modo a garantir aos cidadãos o direito a municípios sustentáveis, como regulamenta o dispositivo

constitucional o Estatuto da Cidade, Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Versa o diploma infraconstitucional, sendo este compreendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações.

Diante do exposto, impõe-se que seja realizada pelo Poder Executivo Municipal, a construção de uma Praça e/ou quadra Poliesportiva na Lagoa Encantada , para revitalização do local existente, visando promover espaços de convivência e de lazer para a comunidade.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 15 de março de 2022.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR
Vereador